



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

## DECRETO Nº 073, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Análise do Enquadramento de Empreendimento de Interesse Social"

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 53 da Lei Complementar nº 099/2011, se faz necessário a nomeação de comissão para analisar o enquadramento de Empreendimento como de Interesse Social.

### DECRETA:

**Art. 1º** - A Comissão de análise de enquadramento de Empreendimento como de Interesse Social, de que trata o art. 53, da Lei Complementar nº 099/2011, de 30 de junho de 2011, fica constituída da seguinte forma:

**- Representante da Secretaria de Planejamento:**

Paulo Cesar Lopes Feriani

**- Representante da Secretaria de Obras:**

Dilson Luiz Leite

**- Representante do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:**

Minoru Maemura

**Art. 2º** - Os serviços prestados pelos membros desta Comissão, serão sem ônus para os cofres públicos.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na datada de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 30 de agosto de 2017.

**JORGE DURAN GONÇALEZ**

Prefeito Municipal